LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16/02/2016
Secretário

GABINETE DO VEREADOR **SANDRO BARÉ**
O Trabalho não pode parar

INDICAÇÃO Nº 071 /2016

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador SANDRO BARÉ, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA O SEGUINTE SERVIÇO:

LIMPEZAS PERIÓDICAS NOS BALNEÁRIOS DA CIDADE DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão dos nossos balneários serem frequentados em grande número pela nossa população, assim permitindo que todos desfrutem de um ambiente ainda mais agradável e principalmente pela preservação dos nossos Rios que banham a nossa Capital, peço lhe encarecidamente que além de limpeza que faça campanha de conscientização da importância de manter nossas praias e balneários limpos e em bom uso. A solicitação se prende ao fato de proporcionar qualidade de vida aos frequentadores dos nossos balneários citados.

Portanto esperamos que sejam atendido este anseio do povo.

Gabinete do Vereador SANDRO BARÉ, 02 de Fevereiro de 2016.



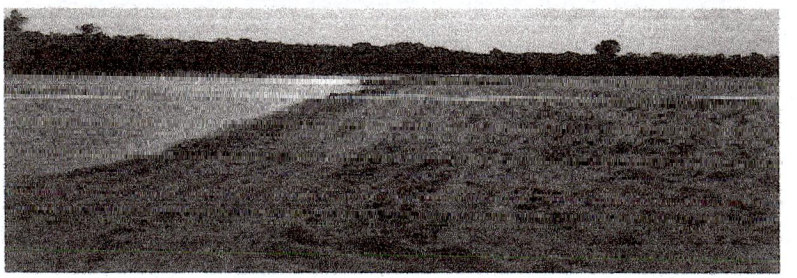

Providenciado Através Ofício
Nº 021 de 16/02 de 2016

SANDRO BARÉ
Vereador - PDT

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 03/02/2016
Marcely
Assinatura